

## **RESOLUÇÃO Nº 214/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Portaria nº 2.214/2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A, destina-se, conforme definição apresentada pela própria normativa, ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002.

Considerando o OF/SEMUS/PMMF/ Nº 524/2021, solicitando a aprovação do Projeto Técnico de para Aquisição de 02 (dois) Unidades Móveis de Saúde, Ambulância tipo A – adaptado para simples remoção sendo uma de modelo tipo Furgão e outra tipo Pick-up cabine simples, com o recurso de Emenda Parlamentar Federal do município de Marechal Floriano – ES, sob a Proposta Nº 14499.229000/1210-01 no valor total de R\$ 484.321,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais) cadastrado no Fundo Nacional de Saúde (FNS);

Considerando que esta Resolução estará na pauta da próxima reunião da CIB/SUS-ES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar *ad referendum* a Resolução nº043/2021 – CIR Metropolitana, que aprova o Projeto Técnico para Aquisição de 02 (dois) Veículos Ambulância tipo A, com o recurso de Emenda Parlamentar Federal, do município de Marechal Floriano/ES.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de novembro de 2021.

### **NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 04/11/2021 17:54:00 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2021 17:54:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-7R0WZR>